

**PORTARIA N° 026/2024**

“Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial e Suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Anaurilândia-MS”.

**Rafael Gusmão Hamamoto**, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do pai do vereador Robinson de Souza Ferraz na data de 19.08.2024 e sepultamento no período vespertino do dia 20.08.2024

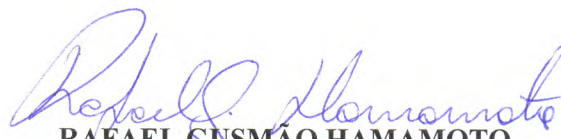
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar Luto Oficial na data de hoje nas repartições do Poder Legislativo Municipal, haja vista o falecimento e sepultamento do senhor Uri Moreira Ferraz, pai do vereador Robinson de Souza Ferraz.

**Art. 2º** Fica suspensa as atividades do Poder Legislativo do dia 20 de agosto de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 20 de agosto de 2024.

  
**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**